



Ata n. 04/2017

Câmara do Curso de Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 02 dias de junho de 2017, às 16:00, na C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade Federal
2 do Rio Grande (FURG) estiveram reunidos os professores Anderson Lobato; Eder Dion Costa, José Ricardo
3 Costa; e Simone de Biazzi, membros da Câmara do Curso de Graduação em Direito do Conselho da
4 Faculdade de Direito; estiveram igualmente presentes os professores Eduardo Pitrez; Péricles Gonçalves
5 na qualidade de convidados com direito a voz e voto, para reunião previamente agendada com a seguinte
6 pauta de trabalho: 1. Revisão do Perfil profissional do Curso de Direito para divulgação do Guia do
7 Estudante da FURG; 2. Informes. O prof. Eduardo Pitrez solicitou inicialmente a inclusão na pauta de
8 trabalho o Processo n. 23116.003775/2017-91 de Sara Gutierrez, solicitando uma Quebra de pré-requisito,
9 o que foi aceito por unanimidade. **01 Revisão do Perfil profissional do Curso de Direito para divulgação**
10 **do Guia do Estudante da FURG.** O prof. Lobato leu a proposta inicial para sintetizar as informações sobre
11 o perfil do profissional do Projeto Pedagógico do Curso com o objetivo de divulgar a proposta do Curso no
12 Gui do Estudante da FURG. Após discussão e sugestões a nova proposta de texto foi aprovada por
13 unanimidade nos seguintes termos: Objetivo do Curso: O Curso de Direito oferece uma formação
14 profissional comprometida com a cidadania, com a promoção dos Direitos Humanos e da justiça
15 socioambiental. Área de atuação e perfil do Profissional: O profissional do Direito formado pela
16 Universidade Federal do Rio Grande – FURG, terá domínio da técnica para a produção de documentos
17 jurídicos, interpretação e aplicação do Direito a partir de uma compreensão interdisciplinar da norma de
18 modo a mediar e promover a solução de conflitos interindividuais e coletivos. Com uma formação
19 consciente do contexto social e econômico da sociedade brasileira, da necessidade da promoção de políticas
20 públicas de correção das desigualdades, o egresso estará habilitado para as diversas carreiras jurídicas. **02**
21 **Processo n. 23116.003775/2017-91 Sara Gutierrez, Quebra de pré-requisito.** O prof. Pitrez relatou que
22 a estudante está matriculada a disciplina de Direito Internacional, sem atender ao pré-requisito de ter
23 concluído a disciplina de Teoria Geral do Direito. Constatado o equívoco a coordenação do Curso promoveu
24 o cancelamento da matrícula. Entretanto, a estudante solicita no presente processo a quebra do pré-requisito
25 para poder concluir a disciplina que vem acompanhando com sucesso. Diante das posições anteriormente
26 assumidas pela Câmara de Graduação, manifesta-se pelo indeferimento. Iniciada a discussão, o prof. Eder
27 Dion propõe a alteração da disciplina pré-requisito de Teoria Geral do Direito para Ciência Política, Estado
28 e Constituição. Após ampla discussão, a proposta de alteração da disciplina pré-requisito foi aprovada por
29 unanimidade. O prof. Lobato, sugeriu que fosse constada em Ata que a proposta de alteração da disciplina
30 pré-requisito viabiliza o deferimento do pedido imediato da quebra do pré-requisito da disciplina de Teoria
31 Geral do Direito para viabilizar a matrícula da estudante na disciplina de Direito Internacional. Após
32 discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **03 Informes.** O prof. Lobato informou que está para
33 ser aprovada uma proposta de alteração das Diretrizes curriculares do Curso de Direito, o que implicaria de
34 imediato a criação de novas disciplinas, como por exemplo Direito Eleitoral. Outrossim, em discussão com
35 a Prograd observou-se que o MEC na visita de renovação do reconhecimento do Curso de Direito, registrou
36 que a proposta de alteração do registro dos Cursos de Direito QSL 51113, Noturno; e QSL 52113 Matutino,
37 para um único Curso QSL 51113, com oferta de duas Turmas Matutino e Noturno. Ressaltou que a Prograd
38 recomendou que continuará exigindo a participação do Edital de Vagas ociosas para admitir a mudança de
39 Turma. O prof. Eder Dion recomendou que a Coordenação do Curso possa refletir na viabilidade de criação
40 de um Curso de Direito, com QSL específico e de turno integral, assegurando a preservação da oferta de
41 dois Cursos de Direito para FURG. Após ampla discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada
42 mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 17:00 horas. A presente Ata será publicada na
43 página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Prof. Lobato, coordenador do Curso de Direito.